

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

7º TERMO ADITIVO Nº 410/2024

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 1420/2021, referente a Pregão Presencial Nº 9/2021-00045, devidamente homologado em 12 de Novembro de 2021, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO, 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (COM MOTORISTA), SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS SENDO, 05 (CINCO) MÁQUINAS (COM OPERADOR) E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SENDO, 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA), PARA DAR OPERACIONALIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**”. Referente à acréscimo de aproximadamente 11,75 % sobre o valor do contrato.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.871.848/0001-11, Inscrição Estadual nº. 15.266.749-0 e Inscrição Municipal nº. 2.773, situada a Rua Raimundo Nonato Sobrinho, nº 37, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-514, representada pelo Sr. **JOSÉ SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Alves - Q.15, L.30, S/Nº, Promissão III, Cep: 68.625-970, Paragominas/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **18 de novembro de 2021** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando a necessidade de se ampliar a prestação de serviços, objeto do contrato em questão dentro desta municipalidade, que são serviços essenciais para o bom funcionamento das ações rural e também da zona urbana do Município e conseqüentemente, garantir o devido apoio às atividades essenciais no percurso normal dos serviços de recuperação vicinais. Entende-se ser mais vantajoso o acréscimo sobre o valor global do contrato em virtude da permanência dos valores dos itens praticados na planilha inicial, visto também que não haverá custo adicional ao aditamento.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 As partes aditam ao contrato originário o valor de **R\$ 358.179,13 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e treze centavos)**, que corresponde a aproximadamente 11,75 % sobre o valor do contrato, conforme solicitado através do Proc. Administrativo nº 5.004/2024, datado de 26 de junho de 2024 e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 1101.04.122.0002.140 – OPERAC. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
RECURSO: PRÓPRIO

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 1420/2021**, firmado em **18 de Novembro de 2021**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 10 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
JOSÉ SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**7º TERMO ADITIVO Nº 410/2024
PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00045
CONTRATO Nº 1420/2021**

ANEXO I

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE SENDO, 06 (SEIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (COM MOTORISTA), SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS SENDO, 05 (CINCO) MÁQUINAS (COM OPERADOR) E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SENDO, 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA), PARA DAR OPERACIONALIDADE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
522505	SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE - COM MOTORISTA POTÊNCIA LÍQUIDA = A 180 HP, CAPACIDADE CARGA MÍNIMA DE 12 MÚ, MOTOR DIESEL, TURB, 6 CILINDROS, EQUIPADOS COM PNEUS PARA TRUCK, FREIO A AR, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAP.> 150L, COM CHAVE, DIREÇÃO HIDRÁULICA CÂMBIO DE 5 VELOCIDADES À FRENTE 1 À RÉ, BANCOS COM ACABAMENTO EM VINIL, ISOLAMENTO TERMICO, BUZINA A AR, EQUIPAMENTO COM BASCULANTE CAO.> 12MÚ, EM AÇO CARBONO, PNEU SOBRESSALENTE.	UNIDADE 1,00	81.813,95	81.813,95
522506	SERVIÇO DE MOTONIVELADORA - COM OPERADOR PESO DE OPERAÇÃO =13TON, MOTOR DIESEL TURBO, 4 TEMPOS, POTÊNCIA LÍQUIDA = A 140HP, 7 VELOCIDADE À FRENTE E 4 À RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAP.=300 LITROS, SISTEMA ELÉTRICO 24V, LÂMINA = 3,60X0,60M, DESLOCAMENTO LATERAL MÍNIMO DE 1,20M, ELEVACÃO ACIMA DE 35CM, CABINE DO OPERADOR COM SUSPENSÃO, COM RIPER/ ESCARIFICADOR DE 3 DENTES E 5 DENTES, RESPECTIVAMENTE, NO MÍNIMO, COMANDO HIDRÁULICO TOTAL, PNEUS 14,00X24, INCLUSIVE SOBRESSALENTE.	UNIDADE 1,00	196.289,47	196.289,47
522507	SERVIÇO DE RETROESCAVADEIRA - COM OPERADOR O EQUIPAMENTO SERÁ TIPO RETROESCAVEIDA, COM CAPOTA, POTÊNCIA MÍNIMA DE = 130HP, 2WD, SISTEMA ELÉTRICO 12V, 4 MARCHAS À FRENTE E 4 MARCHAS À RÉ, CAÇAMBA DA RETRO COM CAPACIDADE >0,26 MÚ, CAÇAMBA SOBRESSALENTE COM CAPACIDADE > 0,10MÚ, BRAÇO COM CAPACIDADE DE ESCAVAÇÃO DE 4,00M DE PROFUNDIDADE, CAÇAMBA DA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE>1,0 MÚ, PNEUS SOBRESSALENTE.	UNIDADE 1,00	80.075,71	80.075,71
VALOR GLOBAL R\$				358.179,13

Paragominas-PA, 10 de julho de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
JOSÉ SOUSA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33CC-842A-CCED-FE5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 10/07/2024 12:15:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/33CC-842A-CCED-FE5B>